

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0086/2018 de 5 de Outubro de 2018**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 30,00 (Trinta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0186	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	30,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
Total		30,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0235	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	30,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
Total		30,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 5 de Outubro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL